

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, REALIZADA NO DIA VINTE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE

-----Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, no Edifício dos Paços do Concelho e na Sala destinada ao efeito, reuniu a Câmara Municipal de Viseu, com a presença dos seguintes elementos: -----

ANTÓNIO JOAQUIM ALMEIDA HENRIQUES, Presidente, **MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE AZEVEDO** Vice-Presidente, **LÚCIA FERNANDA FERREIRA ARAÚJO SILVA**, **PEDRO AGOSTINHO DA SILVA BAILA MADEIRA ANTUNES**, **JORGE MIGUEL MELEIRO SOBRADO**, **JOSÉ PEDRO ESTEVES GOMES**, **CRISTINA MARIA RAMOS BRÁS DE ALMEIDA BRASETE E SILVA** e **ERMELINDA MARIA PAIVA AFONSO**, Vereadores. -----

ABERTURA – Constatada a existência de quórum, foi, pelo Senhor Presidente, declarada aberta a reunião, quando eram nove horas, passando a Câmara a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

FALTAS - Verificou-se a ausência do Senhor Vereador João Paulo Lopes Gouveia por se encontrar de Férias.-----

APOIO – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, o Chefe da Divisão de Notariado e Registo Patrimonial, Rui Alexandre Mendes Duarte.-----

01-ADMINISTRAÇÃO

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Intervenção dos Membros do Executivo-----

-----Intervenção dos Senhores Vereadores-----

-----Intervenção da Senhora Vereadora Lúcia Araújo Silva-----

-----A Senhora Vereadora, usou da palavra para iniciar a sua intervenção, questionando o Senhor Presidente, se alguma vez leu os desígnios sobre o projeto Viseu Educa, que se encontram no Portal do Município, citando um pequeno excerto, “tornar Viseu “uma comunidade atrativa para viver, investir, trabalhar, educar, estudar e visitar”, segundo um elevado padrão de qualidade de vida, sustentabilidade, inclusão e coesão local...”, afirmando que, da teoria à prática vai uma grande diferença. Para comprovar a sua afirmação anterior, a Senhora Vereadora fez referência aos contratos dos técnicos, terapeutas a recibos verdes, contratados para o programa Viseu Educa, que foram renovados até atingirem o tempo limite de contratação, ou seja, estes técnicos reuniam condições para saírem da precariedade de trabalho, pois são necessários, garantindo a sua contribuição, para o tal padrão de qualidade, que Viseu oferece e foram substituídos, questionando por que razão não lhes foi dada a oportunidade de terem um contrato de trabalho com a Câmara Municipal de Viseu.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Seguidamente, a Senhora Vereadora, abordou a questão da falta de conhecimento, ou não, da democracia e do seu exercício, por parte do Senhor Presidente, referindo que, os vereadores sem pelouro são parte integrante do executivo e estão legitimados para representar os eleitores que lhes confiaram o seu voto. Questionando o Senhor Presidente da razão pela qual, os Vereadores do Partido Socialista não são convidados para estar presentes nas ações formais ou informais da câmara municipal, lembrando que dia 11 de fevereiro, o município recebeu embaixadores e diplomatas da América Latina e nem lhes deram conhecimento e que quer o Senhor Presidente goste ou não, eles foram eleitos e exigem respeito, não querendo questioná-lo, do que é que tem medo ao afastá-los da vida do município.-----

-----Intervenção do Senhor Vereador Jorge Meleiro Sobrado-----

-----O Senhor Vereador, usou da palavra para referir que na semana passada, o setor do património cultural e muitos municípios ficaram em sobressaltos com a notícia da demissão e substituição, da Diretora Geral do Património Cultural, um ano e meio antes do fim do seu mandato, bem como, outros dirigentes de cúpula deste superorganismo. O ICOM – Conselho de Museus da Europa e a Associação Portuguesa de Arqueologia e Museologia consideraram “inqualificável” e um “insulto” a sua substituição por um gestor da área do imobiliário, assim como, o Sindicato dos Trabalhadores de Arqueologia, condenou “a falta de visão do Governo para o setor”.-----

-----O Senhor Vereador, enquanto Vereador do pelouro do património, entende que deve destacar a excelente e produtiva cooperação nos últimos dois anos entre o Município de Viseu, a DGPC, por intermédio da sua Diretora, Arq. Paula Silva e a DRCC, por ação da sua Diretora, Prof. Suzana Menezes, enumerando alguns exemplos, tais como, o início e operacionalização do Polo Arqueológico de Viseu e a classificação do Linho de Várzea de Calde. Do mesmo modo, entende ainda que deve manifestar preocupação pelo significado desta revolução em curso no Património Cultural, solicitando explicações e garantias ao Governo, nomeadamente, o que correu mal, que reorientação estratégica terá a DGPC com o Município de Viseu, se ficará em causa algum compromisso da DGPC no desenvolvimento do Polo Arqueológico de Viseu e que garantias de incremento do investimento do Estado no Património Cultural.-----

-----Intervenção do Senhor Vereador Pedro Baila Antunes-----

-----O Senhor Vereador, usou da palavra para iniciar a sua intervenção, onde referiu que os viseenses sabem que o atual Executivo Municipal, está focado, principalmente, nos eventos, nas festas, nas cerimónias e em grandes anúncios, ficando alheio aos verdadeiros problemas municipais básicos, essenciais à vida das pessoas, dando como exemplo, as escorrências de água superficiais que invadiram o Bairro D. Maria do Céu Mendes, que é do seu conhecimento e do SMAS. Os Vereadores do Partido Socialista, estiveram esta semana a ouvir os moradores e a visitar o Bairro, presenciando a indignação das pessoas, com as habitações a ganhar humidade, com o piso do espaço comum de condomínio alagado, deixando as pessoas que ali passam, numa situação desconfortável, até mesmo perigosa, pela formação de gelo e a Câmara não nada faz para o solucionar. Questionando o Senhor Presidente, se este problema se agravou com as obras na rua João Mendes e a intervenção na Casa das Bocas, nomeadamente ao nível da drenagem da nascente aí existente e drenagem de outras águas subterrâneas e para quando e como vai resolver este problema.-----

-----Seguidamente, o Senhor Vereador fez referência a outro problema que o Executivo ainda não resolveu, que são os transtornos causados pela ETAR de Passos de Silgueiros, referindo que, esta é uma situação insuportável, que afeta o ambiente, a saúde pública e a qualidade de vida,

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

uma vez que, a libertação de maus cheiros e a propagação de mosquitos, impedem as pessoas de abrir as janelas ou estender a roupa. Mencionou ainda que, o problema da drenagem, tratamento e descarga no meio hídrico, noutras aldeias, tem vindo a ter impactes ambientais significativos questionando, ainda, os procedimentos lançados no portal base sobre este assunto.-----

-----Intervenção do Senhor Vereador José Pedro Gomes-----

-----O Senhor Vereador, usou da palavra para iniciar a sua intervenção manifestando a sua satisfação com a inauguração do Campo de Futebol da Quinta da Cruz, referindo que agora Viseu, fica com mais um espaço disponível para a prática desportiva, que a comunidade tanto pediu e ansiava.-----

-----Prosseguiu a sua intervenção, assinalando e lamentando duas situações, a primeira situação prende-se ao facto do Município de Viseu não aderir ao Projeto “Comércio com História” lançado pelo Governo nacional, referindo que, há quase dois anos, apresentou uma proposta para o projeto “Lojas com História”, que ia de encontro à linha e espírito deste projeto e o executivo não a considerou, mantendo a esperança, que um dia se avance nesse sentido. A segunda situação, é a não candidatura a Capital Europeia da Cultura, referindo que, ainda na campanha de 2017 lançaram esta ideia e debateram com a cidade e os agentes culturais e hoje continuam a dizer que Viseu tinha e tem atributos muito expressivos e singulares para ambicionar ser Capital Europeia da Cultura em 2027. Contudo, os Vereadores do Partido Socialista, afirmam que mesmo que não se chegue a essa vitória, a própria candidatura e o caminho em si, já seria importante para estimular a criação e a expressão artístico-cultural no concelho, bem como, criar sinergias muito significativas. Referindo ainda que, uma Capital da Cultura Europeia não é um programa de festas e é por isso que cada município está a preparar planos estratégicos de desenvolvimento cultural das comunidades, alguns municípios avançaram sozinhos e neste momento, estão a cooperar entre eles, o que torna tudo mais interessante e Viseu não quis, perdendo aqui uma forma de pensar na cultura como meio de desenvolvimento do território.-----

-----Intervenção do Senhor Presidente-----

-----O Senhor Presidente, usou da palavra para referir que quanto ao Viseu Educa é um programa elogiado por todos, com resultados muito positivos, sendo exemplo disso, as intervenções feitas sobre este tema no Fórum 2020, onde foi destacado o contexto socioeconómico de Viseu e a qualidade do ensino em Viseu que está no patamar superior a nível nacional. Enfatizou a diversidade do programa, que vai desde, o ensino do Russo á língua gestual, passando pelo ensino da música, sendo, ainda, um programa da Sociedade para a Sociedade, que tem uma geometria variável, onde todos os anos variam os programas, contando com os técnicos para apoiar o desenvolvimento dos referidos programas. Quanto às questões da precariedade são injustas as críticas apontadas, pois foram integradas mais de trezentas pessoas na sequência das instruções dadas aos serviços de recursos humanos, para identificarem todas as situações de precariedade que necessitavam de resolução e que efetivamente vieram a ser resolvidas. Referiu ainda que, não recebe lições de democracia de ninguém e que os Senhores Vereadores não executivos são sempre convidados em situações que o protocolo assim o exige. Os Senhores Embaixadores estiveram com o Presidente da Câmara em reuniões de trabalho, seguidas de um jantar oferecido aos mesmos. Quanto à intervenção do Senhor Vereador, Jorge Sobrado, referiu que, é a primeira vez que um Vereador Executivo pede a palavra, sendo que, o assunto em causa é de facto preocupante, pois estas mudanças a nível nacional podem prejudicar o desenvolvimento de projetos em curso, destacando o bom trabalho realizado pela, então, responsável da DGPC, em especial, na construção

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

e implementação do Pólo Arqueológico de Viseu, bem como, dos processos de classificação em curso, como é o caso do Linho do Museu de Várzea de Calde, referindo ainda que, se respeita naturalmente as decisões do Governo e que seguramente a visada será compensada pela cessação antecipada da sua comissão de serviço. O executivo municipal e os serviços municipais trabalham de sol a sol, em prol da comunidade e na resolução dos problemas, dando como exemplo, o trabalho realizado pelos serviços e objeto de voto de louvor na reunião de câmara, aquando das recentes tempestades. Referiu ainda que, quando diz que o executivo anda alheado dos problemas, está a dizer que, os serviços andam alheados. A requalificação da Rua João Mendes está em fase de conclusão, tendo sido tratadas as questões das águas residuais e pluviais, solução estrutural que irá resolver os problemas da parte baixa da cidade. Quanto às questões da ETAR de Passos de Silgueiros, referiu que, sabe quanto é que custa a construção de uma nova ETAR e que aguarda a abertura de uma CALL para que se possa candidatar, á semelhança do que aconteceu para municípios vizinhos, como Penalva do Castelo, Nelas, São Pedro do Sul, Mangualde, onde foram abertas CALLS por Aviso-Convite para que esses municípios se pudessem candidatar, mencionou ainda que, a solução encontrada teve duas fazes. Referiu ainda que, a atual ETAR está certificada pelos serviços da APA para o seu funcionamento e que não existem ETARS em Viseu que não sejam acompanhadas e certificadas pela APA. Quanto à Quinta da Cruz, referiu que, não abdica que os empreiteiros tenham que cumprir aquilo que o caderno de encargos da obra prevê, mesmo que isso implique um arrastar de tempo, tendo ainda explicitado algumas vicissitudes, complicações que a obra teve. No que respeita à candidatura de Viseu a Capital Europeia da Cultura, referiu que, atualmente existem na região centro quatro candidaturas, sendo que, depende pela intervenção do Senhor Vereador que Viseu, teria condições para a realização da mesma, sinal de que, o bom trabalho realizado nestes últimos seis anos permitiria essa candidatura, contudo, prefere apostar no reforço do ecossistema existente, com a criação de um cluster no domínio da criação e da cultura, hoje com uma programação de A a Z . Congratulou-se ainda, com a forte programação cultural existente, pelo envolvimento tido com as instituições e agentes locais e que temos de continuar este percurso que nos posicionou nas cinco cidades com mais ofertas culturais, referindo que, se os Municípios deixassem de apostar na cultura, só passaria a existir oferta em Lisboa e Porto. Mais referiu, os gastos que cada cidade per si gasta na promoção da sua própria candidatura, estimado em mais de quinhentos mil euros e que no fim só uma ganhará. Por fim, referiu que manifestou disponibilidade para uma candidatura conjunta com outros municípios da região centro, que em termos estratégicos e económicos faria mais sentido. -----

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

-----APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

224 - 01.01.01 - A ata da Reunião Ordinária de 06-02-2020, que havia sido previamente distribuída, foi submetida à consideração do Executivo Municipal. Após votação, pelos eleitos presentes na reunião objeto de votação, a mesma foi aprovada por unanimidade, para efeitos do disposto nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado dar-lhe a devida publicidade. -----

-----INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE -----

225 - 01.02.01 - Pelo Senhor Presidente, foi dado conhecimento dos seguintes assuntos:-----
-----1)“ Vereadora Ermelinda Afonso assume pelouros”-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que queria começar por saudar a senhora Vereadora Ermelinda Afonso, que já assumiu funções executivas, depois de cumprir a Licença de Maternidade. A senhora Vereadora assume competências nos pelouros de Desporto e Tempos Livres, Juventude, Saúde e Defesa do Consumidor.-----

-----Desejando – lhe boa sorte nestas novas funções, mas que não queria deixar de agradecer publicamente à Eng.^a Cristina Brasete pelo excelente trabalho que desenvolveu até agora nesses pelouros.-----

-----2) “Inauguração do Pavilhão Cidade Viseu e Campo da Quinta da Cruz”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que é precisamente num dos pelouros que a Vereadora Ermelinda Afonso agora assume, o Desporto, que queria destacar dois momentos. Primeiro, a inauguração das obras de reabilitação do Pavilhão Cidade de Viseu, nas quais investimos quase 300 mil euros na substituição da cobertura de fibrocimento, reparações e pinturas em paredes e tetos que se encontravam degradados e intervenções profundas nos balneários, com substituição de revestimentos de pavimentos, paredes, tetos, louças sanitárias e toda a rede de abastecimento de águas quentes e frias.-----

-----Só nos últimos 4 anos, são já mais de duas dezenas as instalações desportivas construídas ou requalificadas no Concelho de Viseu.-----

-----Destacou outro momento importante na dinamização da atividade desportiva no Concelho, que foi a inauguração do novo campo da Quinta da Cruz, cujo investimento ascendeu a 210 mil euros.-----

-----O Desporto é um dos pilares da nossa governação municipal, ao qual alocamos 1,5 milhões de euros/ano. O resultado desta aposta está à vista: 4.700 atletas federados (aumento de 1.700 desde 2014), 7 novas modalidades desportivas em Viseu e um aumento para 850 de atletas femininas.-----

-----Ainda ontem, assinámos contratos-programa de desenvolvimento desportivo com mais 3 instituições, no âmbito do Programa de Apoio ao Desporto e Atividade Física. Juntamente com a Vereadora Ermelinda Afonso visitei o Centro Hípico de Viseu, o Atlético Clube de Travanca e a Associação de Andebol de Viseu, a quem entregámos o apoio para a construção e requalificação de instalações desportivas e sociais.-----

-----3) “Visita de Embaixadores e de Presidente de Câmara de Moçambique”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que queria também congratular-se com o sucesso da visita de dois dias a Viseu de 6 Embaixadores e outros representantes diplomáticos de 11 países da América Latina. O programa desta visita, organizada em parceria com a Casa da América Latina, incluiu a visita a alguns projetos emblemáticos que estão a ser desenvolvidos entre nós. Acredita que esta jornada de trabalho dará frutos no futuro, pois o feedback que temos recebido por parte, quer da Casa da América Latina, quer da parte das Embaixadas, apontam nesse sentido. Está certo que abrimos importantes portas de cooperação.-----

-----No âmbito do processo de internacionalização de Viseu, deu nota ainda da visita a Viseu do Presidente do Município de Lichinga (Moçambique), Luis Saide Jumo, assim como alguns membros do seu Executivo. Neste encontro analisámos eventuais parcerias entre as duas cidades, em diversas matérias. Os autarcas desta cidade moçambicana efetuaram ainda uma visita à nossa ETAR Viseu Sul.-----

-----4) “Fóruns VISEU EDUCA / VISEU 2030 / Assembleia Infantil”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que esteve no VII Fórum de Ideias do VISEU EDUCA. Este é um programa de referência de que muito nos orgulhamos, pois promove o sucesso educativo e luta contra o abandono escolar.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Somos já uma referência e as nossas práticas disseminam-se pelo país. Mas o Município não é dono de nada, assume-se como facilitador - basta ver que grande parte dos projetos deste programa educativo tiveram origem nas escolas.-----

-----A Educação foi o tema que marcou o arranque do VISEU 2030, fórum de reflexão que projeta o desenvolvimento de Viseu no horizonte de uma década. Dedicado ao tema “Educação e Formação ao longo da vida”, foi o primeiro de um conjunto de workshops temáticos, abertos à participação pública, que decorrem ao longo do ano e as conclusões finais (Plano de Ação Viseu 2030 - 99 ideias para o futuro) serão publicamente apresentadas no final de 2020.-----

-----Momento especialmente gratificante para o Senhor Presidente foi a presença na Assembleia Infantil de Viseu. Faz desde já o seu registo de interesses, pois foi ele, enquanto Presidente da Assembleia Municipal, que estimulou a criação deste órgão, e por isso participou em todas as 15 sessões plenárias que decorreram até agora.-----

-----Esta última decorreu esta terça-feira e constatou que as preocupações das nossas crianças vão ao encontro das políticas imateriais que temos vindo a desenvolver, como as questões ambientais ou da mobilidade. Não falaram da colocação de mais uns quantos quilómetros de asfalto ou na construção de mais rotundas, mostraram preocupação, isso sim, com as questões climáticas ou de separação de resíduos, mas também abordaram a preservação da Mata do Fontelo ou o impacto do MUV na mobilidade urbana. O futuro de Viseu está assegurado.-----

-----5) “Apresentação do projeto de Regulamento da Urbanização e da Edificação”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que queria dar nota de um outro momento importante para Viseu, que foi a apresentação do projeto de Regulamento da Urbanização e da Edificação do Concelho de Viseu.-----

-----A sessão, conduzida pela Vice-Presidente da Câmara Municipal, Conceição Azevedo, e pelo Diretor do Departamento do Urbanismo, Marcelo Delgado, teve casa cheia e mostrou o novo paradigma desta área sensível da governação municipal.-----

-----A partir de agora, teremos uma nova lógica de atuação, assente nos princípios da simplificação, da transparência, da responsabilidade dos atores, da autorregulação e da qualidade do serviço público prestado.-----

-----Perspetiva-se que este Regulamento possa entrar em vigor a partir de maio, após aprovação pela Assembleia Municipal e posterior publicação em Diário da República.-----

-----6) “Entrega de Prémios Rota dos presépios”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que já esta semana entregámos os prémios do concurso “Rota dos Presépios”, que integra a programação do “VISEU NATAL”. A Freguesia de Côta foi a vencedora do concurso, mas mais importante do que os prémios é o clima que temos vindo a criar em torno da nossa programação de Natal. No total, foram premiados 12 das 24 freguesias participantes, tendo os prémios monetários totalizado 5.200 euros.--

-----7) “Entrega de viaturas novas aos funcionários”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que também esta semana tivemos um momento particularmente importante, mas mais recatado. O zelo que colocamos na manutenção dos nossos espaços públicos implica dar as melhores condições de trabalho aos nossos colaboradores.-----

-----Desta forma, investimos na aquisição de 5 novas viaturas, que ficam afetas às brigadas de reparação e conservação do Município.-----

-----Fez questão de as entregar pessoalmente aos que as vão utilizar diariamente para cuidar da nossa cidade-jardim.-----

-----8) “Boa notícia para Viseu: Prémio MUV”-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que termina com uma boa notícia para Viseu: o MUV – Mobilidade Urbana de Viseu conquistou o primeiro o lugar, na categoria “Cidades”, na segunda edição dos Global Mobi Awards by PRIO, prémios que distinguem os melhores projetos para uma mobilidade cada vez mais inteligente e que mais têm feito pela descarbonização da sociedade.-----

-----O júri elogiou o esforço feito no reforço do sistema de transportes integrado, com melhores equipamentos, maior eficiência e maior conforto, de forma a captar novos utilizadores de transportes públicos e promover a mobilidade suave.-----

-----De recordar que já em 2019, o MUV – Mobilidade Urbana de Viseu havia sido distinguido com o primeiro prémio, na categoria ambiental, no Concurso M2V Melhores Municípios para Viver, sucedendo a Lisboa como vencedor na categoria ambiental.-----

-----**AGRADECIMENTOS**-----

226 - 01.03.01 - Pelo Executivo Municipal foi apreciada a apresentação de agradecimentos por parte das seguintes entidades: -----

-----Casa da América Latina, pelo excelente programa de trabalho e o caloroso e inesquecível acolhimento proporcionado na visita a Viseu - EDOC/2020/10924.-----

-----**APOIOS**-----

227 - 01.04.01 - Apoios Financeiros-----

-----No uso das competências previstas nas alíneas o), p) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que permitem deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, a Câmara, considerando reunidos os pressupostos para o efeito, deliberou atribuir o seguinte apoio financeiro:-----

-----trinta e cinco euros às, Obras Sociais do Pessoal da Câmara e dos Serviços Municipalizados de Viseu, que se materializa na reparação das pernas de 3 mesas para atividades das crianças - EDOC/2020/7752.-----

-----dois mil euros à, Junta de Freguesia de Santos Êvos, para organizar o desfile de Carnaval a realizar no dia 23 de fevereiro 2020 - EDOC/2020/4545.-----

-----sete mil e quinhentos euros ao, Congresso “The Way”, para apoiar a organização do evento do Plano de Ação 2020, dentro da Temática "Viseu2020, Luzes, Câmara, Ação" - EDOC/2020/7837.-----

228 - 01.04.04 - Isenções-----

-----Em face da correspondente petição, a Câmara, tendo em conta o disposto no nº 6 do artigo 20.º conjugado com o artigo 21.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, deliberou isentar o pagamento de taxas, para os fins e entidades a seguir indicadas: -----

-----Judo Clube de Viseu, relativas à utilização da Sala de Judo do Pavilhão Desportivo do Fontelo, no dia 08 de fevereiro de 2020, para a realização de treinos - EDOC/2020/7183.-----

-----Judo Clube de Viseu, relativas à utilização do Pavilhão Desportivo do Fontelo, nos dias 15 de fevereiro de 2020, para a realização do Campeonato da Zona Norte de Judo (Apuramento da Seleção Nacional de Juniores) - EDOC/2020/5450.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Viseu 2001 - Associação Desportiva, Social e Cultural, relativas à utilização do Pavilhão Desportivo Viriato, no dia 08 de fevereiro de 2020, para a realização do Encontro Distrital de Petizes e Traquinas - EDOC/2020/6429.-----

-----Associação Social, Cultural, Recreativa e Desportiva da Casa do Benfica de Viseu, relativas à utilização do Pavilhão Desportivo do Fontelo, no dia 08 de fevereiro de 2020, para a realização do Encontro de Traquinas e Petizes da AF Viseu - EDOC/2020/3838.-----

-----Agrupamento de Escolas Viseu Norte, relativas à utilização das Piscinas Municipais de Viseu, no período de outubro a dezembro de 2019, no âmbito do Projeto Natação Adaptada - EDOC/2020/8569.-----

-----Agrupamento de Escolas Grão Vasco, relativas à utilização das Piscinas Municipais de Viseu, no período de outubro a dezembro de 2019, no âmbito do Projeto Natação Adaptada - EDOC/2019/61957.-----

-----APPDA - Associação Portuguesa para as Perturbações de Desenvolvimento e Autismo de Viseu, relativas à utilização das Piscinas Municipais de Viseu, no período de outubro a dezembro de 2019, no âmbito do Projeto Natação Adaptada - EDOC/2019/63726.-----

-----**WISEU CULTURA 2020/2021**-----

229 - 01.05.01 - Protocolo de Cooperação Viseu Cultura Programa Municipal de Apoios-----

-----Considerando:-----

-----A cultura constitui um bem público de identidade, valorização e promoção local. É, nas suas diferentes expressões, um fator indispensável e muito relevante na formação humana, na qualidade de vida coletiva e na atratividade económica, social e turística dos territórios.-----

-----Promover a vitalidade da identidade cultural local, formar públicos culturais, fomentar uma agenda de criação artística e de programação relevante e diferenciadora, e potenciar as suas indústrias e talentos, requer dos poderes públicos – nomeadamente locais – políticas, medidas e instrumentos de estímulo e suporte, suscetíveis ainda de gerar um mercado e uma sustentabilidade e prosperidade progressivas de tais atividades e ofertas.-----

-----O programa “WISEU CULTURA” visa contribuir para estes objetivos, refundando, reorganizando, diversificando e potenciando a política de apoios municipal a instituições e projetos independentes, com objetivos de fomento da criação, revitalização e programação cultural, em complemento a outras políticas e instrumentos municipais, designadamente no âmbito da política educativa e da política de coesão local.-----

-----Assim a Câmara Municipal de Viseu, em face das informações prestadas no âmbito da distribuição n.º EDOC/2020/10134, deliberou aprovar a minuta do protocolo de cooperação (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida) cujo objeto é a atribuição de apoio financeiro para a execução dos projetos a realizar no Município de Viseu, nos termos da candidatura apresentada no âmbito do Viseu Cultura.-----

-----Efetuada a discussão e votação, esta deliberação foi aprovada com os votos a favor da maioria dos membros presentes, constituída pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores do Partido Social-Democrata, e votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, que apresentaram a seguinte declaração de voto, que a seguir se transcreve: -----

-----“*Nestes 2 pontos, vamos dar sequência ao nosso sentido de voto da última reunião, de 6 de Fevereiro, onde sinalizámos a nossa opinião divergente e as nossas preocupações. Votamos assim contra os 2 pontos.*”-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

230 - 01.05.02 - Município de Viseu / Diversas Entidades – Contrato Comodato -----
 -----Tendo em conta as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2020/10134, a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta de Contrato de Comodato, a celebrar com as entidades beneficiadoras do Viseu Cultura, tendo como objeto a cedência a título gratuito e temporário de edifícios municipais, e que a fim de fazer parte integrante desta ata, se dá aqui como reproduzida. -----
 -----Efetuada a discussão e votação, esta deliberação foi aprovada com os votos a favor da maioria dos membros presentes, constituída pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores do Partido Social-Democrata, e votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, que apresentaram a seguinte declaração de voto, que a seguir se transcreve: -----
 -----“Nestes 2 pontos, vamos dar sequência ao nosso sentido de voto da última reunião, de 6 de Fevereiro, onde sinalizámos a nossa opinião divergente e as nossas preocupações. Votamos assim contra os 2 pontos.”-----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----PROTOCOLOS-----

231 - 01.06.01 - Município de Viseu / Freguesia de Povolide / 2ª Fase da Requalificação da Avenida 11 de junho em Povolide -----
 -----A cooperação da Câmara Municipal de Viseu com as Freguesias é uma realidade, de há muito, comprovadamente válida e que tem conduzido à prática do exercício das competências de proximidade com os eleitores e demais cidadãos das Comunidades Sociais das Freguesias do Concelho. -----
 -----A agilização na ação, a economia de recursos, mormente, financeiros, têm tradução numa ação eficiente e expedita, com inegáveis vantagens para as Comunidades. -----
 -----Em consequência, manifestam a Câmara Municipal de Viseu e a Junta de Freguesia de Povolide, o interesse em fortalecer os laços que ligam estas duas Entidades, agora enformada no presente Protocolo, que regista a intenção da realização de investimento indutor do desenvolvimento social e da melhoria da qualidade de vida da Comunidade. -----
 -----Com o presente Protocolo pretende-se sinalizar, junto da Freguesia, a vontade do Executivo Municipal apoiar o investimento inserto nos documentos de gestão daquela, salvaguardando, para processo sequencial ao desenvolvimento dos processos concursais, da celebração de um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira que consubstancie a assunção do compromisso, antes protocolado. -----
 -----Assim, a Câmara deliberou celebrar um protocolo com a Junta de Freguesia de Povolide, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe. -----
 -----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2019/10119). -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

232 - 01.06.02 - Município de Viseu / Freguesia de Orgens - Informática para Seniores 2020 -----
 -----Atualmente assiste-se a uma importante transformação demográfica, a nível mundial, no que diz respeito a um envelhecimento generalizado da população.-----
 -----De acordo com as projeções das Nações Unidas, prevê-se que entre os anos de 2004 e 2050 os cidadãos com 65 e mais anos chegarão aos 58 milhões, o que corresponderá a cerca de 77% do total da população da União Europeia.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Este gradual envelhecimento populacional evidencia a necessidade de criar condições e definir estratégias para que se consiga desencadear um processo de envelhecimento ativo.-----

-----Por outro lado, é inquestionável que as Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) se instituíram no quotidiano de todos e assumem uma forte influência na vida profissional e privada. -----

-----Contudo, os idosos têm manifestado uma enorme dificuldade em compreender e acompanhar esta nova realidade, sentindo-se excluídos e à margem desta evolução.-----

-----Torna-se, pois, fundamental dotar este grupo social de instrumentos que lhes garantam uma boa qualidade de vida. As TIC podem efetivamente ajudar os idosos a viver autonomamente por mais tempo, permitindo que se mantenham ativos em casa e/ou na comunidade a que pertencem.-----

-----Neste contexto, envelhecer em casa pressupõe que os cidadãos mais idosos possam usufruir de uma melhor qualidade de vida, possuir níveis elevados de independência de autonomia e dignidade através da utilização das TIC. Ao mesmo tempo, envelhecer na comunidade assenta na necessidade de promover a criação e instalação de redes sociais e permitir o acesso facilitado a serviços públicos e comerciais através das TIC, proporcionando um decréscimo do isolamento social, em especial para os cidadãos mais idosos que se encontram em localidades mais isoladas ou junto daqueles que têm um apoio familiar mais limitado.-----

-----O Município de Viseu entende pertinente uma aposta na promoção de iniciativas e medidas que visem combater problemas inerentes ao processo de envelhecimento, associados a perdas das faculdades físicas, motoras, mentais e/ou cognitivas; a falta de uma exposição e utilização anterior das TIC (infoexclusão); e o inexistente investimento em Tecnologias da Informação e Comunicação que sejam mais adequadas ou adaptadas às necessidades reais dos cidadãos mais idosos.-----

-----Assim, com o Projeto TIC para Idosos e presente Protocolo pretende-se, por um lado, uma melhoria e facilitação das relações sociais através da utilização das TIC, visando uma maior participação das pessoas idosas do concelho. E, por outro lado, a criação de atividades lúdico-pedagógicas para a promoção da literacia digital, com particular incidência nos grupos de cidadãos infoexcluídos, nos quais se encontram referenciados os cidadãos mais idosos.-----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar um protocolo entre o Município de Viseu, e a Freguesia de Orgens, com vista à implementação do projeto “Informática para Seniores”.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzido o aludido protocolo (EDOC/2020/4758). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

233 - 01.06.03 - Município de Viseu / ADIV - Associação para o Desenvolvimento da Investigação de Viseu - Programa Atividade Sénior -----

-----O Município de Viseu, através do seu Pelouro do Desporto, elegeu como prioridade a promoção para a Atividade Física e a melhoria dos níveis de saúde da população, pretendendo implementar, em parceria com todos os setores da sociedade, uma Estratégia de elaboração de um plano municipal de promoção da atividade física no concelho de Viseu, denominado Viseu Ativo, partilhando a visão de “tornar cada Viseense um cidadão mais ativo, mais saudável e, conseqüentemente, mais feliz”.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----No “melhor concelho para viver e envelhecer”, o programa ATIVIDADE SÉNIOR assume-se como fundamental na melhoria da qualidade de vida dos nossos cidadãos, traduzida na sua perceção de bem-estar, na sua aptidão física, no potencial de sociabilização e combate à exclusão, na manutenção dos níveis de independência ao longo dos anos e, como resultado, na elevação dos níveis de felicidade de cada um.-----

-----Consideramos princípios fundamentais no sucesso do programa a criação de uma rede de parceiros locais que permita envolver toda a comunidade numa dinâmica de criação de mais e melhores oportunidades de prática e participação que visem um envelhecimento mais ativo e mais saudável da população.-----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar um protocolo de colaboração entre o Município de Viseu, e a ADIV - Associação para o Desenvolvimento da Investigação de Viseu, em que o Município de Viseu, enquanto entidade organizadora do Programa Atividade Sénior, define os termos e obrigações da parceria a celebrar com a ADIV no sentido da realização de um Estudo de Avaliação Multidimensional a todos os participantes do programa supracitado, o apoio técnico na organização do Plano de Formação e Congresso, no estudo de Avaliação da Satisfação dos Utentes e na criação de uma Matriz de referência para a avaliação e definição das competências dos Técnicos de Exercício Físico afetos ao programa.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzido o aludido protocolo (EDOC/2020/8495).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

234 - 01.06.04 - Município de Viseu / Agrupamento de Escolas do Viso / Associação de Pais da Freguesia de Povolide - Projeto Escola Ativa -----

-----Considerando: -----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;-----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, enquanto entidade organizadora do Projeto Escola Ativa, deliberou, no uso das disposições conjugadas das alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, aprovar a minuta do protocolo a celebrar com o Agrupamento de Escolas do Viso e a Associação de Pais da Freguesia de Povolide.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2020/6411).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

235 - 01.06.05 - Município de Viseu / Agrupamento de Escolas do Viso / Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola nº 6 do 1º Ciclo de Viseu - Projeto Escola Ativa --

-----Considerando: -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;-----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, enquanto entidade organizadora do Projeto Escola Ativa, deliberou, no uso das disposições conjugadas das alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, aprovar a minuta do protocolo a celebrar com o Agrupamento de Escolas do Viso e a Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola nº 6 do 1º Ciclo de Viseu.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2020/6383).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

236 - 01.06.06 - Município de Viseu / Agrupamento de Escolas do Viso / Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola do 1º Ciclo e Jardim de Infância da Póvoa de Sobrinhos - Projeto Escola Ativa -----

-----Considerando: -----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;-----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, enquanto entidade organizadora do Projeto Escola Ativa, deliberou, no uso das disposições conjugadas das alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, aprovar a minuta do protocolo a celebrar com o Agrupamento de Escolas do Viso e a Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola do 1º Ciclo e Jardim de Infância da Póvoa de Sobrinhos.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2020/6375).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

237 - 01.06.07 - Município de Viseu / Instituto Politécnico de Viseu - ESEV -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Tendo em conta as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2020/3063, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou celebrar uma adenda ao protocolo celebrado com o Instituto Politécnico de Viseu e que a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui como reproduzida.-----

-----CONTRATOS-PROGRAMA-----

238 - 01.07.01 - Apoio Financeiro para a Criação e Manutenção de uma Escola de Música - Freguesia de Viseu -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2019/17718, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de Viseu, com vista a conceder um apoio financeiro no valor de 3.600,00 euros, para “Criação e Manutenção de uma Escola de Música”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

239 - 01.07.02 - Apoio Financeiro para a Criação e Manutenção de uma Escola de Música - Freguesia de Ribafeita -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2019/50957, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de Ribafeita, com vista a conceder um apoio financeiro no valor de 3.600,00 euros, para “Criação e Manutenção de uma Escola de Música”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

240 - 01.07.03 - Pavimentação da Rua da Fonte Velha em Mosteirinha - Tarva - Freguesia de Coutos de Viseu -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2019/24253, deliberou celebrar um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira com a Freguesia de Coutos de Viseu, com vista à execução da obra identificada em epígrafe, estabelecendo-se que a participação municipal será de cem por cento nos respetivos encargos, no montante de 41.670,00 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----CONTRATOS-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO-----

241 - 01.08.01 - Município de Viseu / Clube de Futebol “Os Repesenses” -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2019/25518, deliberou indeferir o Programa de Desenvolvimento Desportivo, apresentado pelo Clube de Futebol “Os Repesenses” e que a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui como reproduzida.-----

242 - 01.08.02 - Município de Viseu / Viseu 2001 - Associação Desportiva, Social e Cultural -----

-----No seguimento do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo aprovado em Reunião de Câmara realizada em 08-08-2019, celebrado entre o Município de Viseu e Viseu 2001 – Associação, Desportiva, Social e Cultural e informações constantes da distribuição n.º EDOC/2020/8511, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a prorrogação do aludido contrato - programa por 6 meses.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----VISEU EDUCA – I FASE -----

243 - 01.09.01 - Protocolo entre Município de Viseu / Agrupamento de Escolas Viseu Norte / Freguesia de Lordosa - 2019/2020-----

-----Tendo em conta as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2019/60070, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou transferir o valor do cabimento feito à Freguesia de Ribafeita para a Freguesia de Lordosa, considerando que o Protocolo a celebrar é com a Freguesia de Lordosa e o Agrupamento de Escolas Viseu Norte.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a aludida adenda ao protocolo.-----

-----DIREITO DE PREFERÊNCIA-----

244 - 01.10.01 - Largo Major Monteiro Leite n.º 53-55, Freguesia de Viseu-----

-----Em face do proposto na informação n.º 40.SRU/2020, de 29-01-2020, em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/6276, a Câmara deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana) na venda do Imóvel sito no Largo Major Monteiro Leite n.º 53-55, Freguesia de Viseu, encontrando-se fora dos limites da Zona de Proteção à Sé, encontra-se dentro da Área de Reabilitação Urbana “Núcleo Histórico Central, Ribeira, Núcleo Histórico da Cava de Viriato, Núcleo Histórico do Bairro Municipal e Fontelo” e na UOPG 1.5 - Plano de Pormenor da Envolvente Urbana do Rio Pavia, definido pelo PDM, pertencente a Herdeiros de Maria Dulce Soares de Almeida.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

245 - 01.10.02 - Rua do Gonçalinho n.º 24, Fração “E”, Freguesia de Viseu-----

-----Em face do proposto na informação n.º 54.SRU/2020, de 10-02-2020, em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/8958, a Câmara deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana) na venda da fração autónoma designada pela letra “E”, que faz parte do Imóvel sito na Rua do Gonçalinho n.º 24, Freguesia de Viseu, encontrando-se dentro dos limites da Zona Especial de Proteção à Sé de Viseu e na Área de Reabilitação Urbana “Núcleo Histórico Central, Ribeira, Núcleo Histórico da Cava de Viriato, Núcleo Histórico do Bairro Municipal e Fontelo”, pertencente a João Soutinho de Sousa.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

246 - 01.10.03 - Rua das Quintãs n.º 33, Fração “O”, Freguesia de Viseu-----

-----Em face do proposto na informação n.º 58.SRU/2020, de 12-02-2020, em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/9664, a Câmara deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana) na venda da fração autónoma designada pela letra “O”, que faz parte do Imóvel sito na Rua das Quintãs n.º 33, Freguesia de Viseu, encontrando-se dentro dos limites da Zona Especial de Proteção à Sé e na Área de Reabilitação Urbana «Núcleo Histórico Central, Ribeira, Núcleo Histórico da Cava de Viriato, Núcleo Histórico do Bairro Municipal e Fontelo”, pertencente a Pieter Lodewijk Rondeboom.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----APOIO À INSONORIZAÇÃO-----

247 - 01.11.01 - Rua da Paz n.º 40, 1º - Eric Etienne Mettey-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Tendo em conta as informações constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2020/6478 em especial a informação n.º 51.SRU/2020, de 30-01-2020, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou atribuir um incentivo financeiro para a correção acústica do imóvel sito na Rua da Paz n.º 40, 1.º andar, no valor de 600,00 euros, requerido por Eric Etienne Mettey.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**CONTRATO DE DOAÇÃO**-----
248 - 01.12.01 - Diogo Alexandre da Silva Marques e Ana Luísa dos Reis Fernandes Gago - Coletivo wr3ad1ngd1g1t5 / Município de Viseu -----

-----Tendo em conta as informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2019/32104, a Câmara Municipal de Viseu deliberou aceitar, no uso da competência conferida alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a doação efetuada por Diogo Alexandre da Silva Marques e Ana Luísa dos Reis Fernandes Gago.-----

-----Mais deliberou celebrar um Contrato de Doação com os referidos Doadores, que tem por objeto estabelecer as condições de doação da peça “No Caminho das Pedras” da autoria de Diogo Alexandre da Silva Marques e de Ana Luísa dos Reis Fernandes Gago (Membros do coletivo wr3ad1ngd1g1t5) a favor do Município de Viseu, e que a fim de fazer parte integrante da presente ata se dá aqui por reproduzido. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**REDUÇÃO DE TAXAS**-----
249 - 01.13.01 - J.C. Pastelaria Lda. -----

-----Em face do requerimento apresentado pela entidade acima referida, com a distribuição n.º EDOC/2020/6103, bem como das informações, constantes do histórico do referido registo, a Câmara Municipal de Viseu, ao abrigo das disposições contidas no n.º 1 do artigo 20.º e artigo 21.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, deliberou autorizar a redução em 90% valor das taxas, devidas pela empresa J.C. Pastelaria Lda., relativas à instalação do Ecrã de Led na Praça da República – Esplanada do Rossio. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PARTILHADOS

02-DSP

-----**LEI Nº 52/2019, DE 31 DE JULHO – REGIME DO EXERCÍCIO DE FUNÇÕES POR TITULARES DE CARGOS POLÍTICOS E ALTOS PÚBLICOS - CÓDIGO DE CONDUTA**-----

250 - 02.01.01 - A Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, aprovou o regime do exercício de funções por titulares de cargos políticos e altos cargos públicos. Nos termos do estabelecido no seu artigo 19.º, as entidades públicas abrangidas pelo diploma devem aprovar códigos de conduta a publicar no Diário da República e nos respetivos sítios na internet, para desenvolvimento, entre outras, das matérias relativas a ofertas institucionais e hospitalidade.-----

-----Com o presente Código de Conduta pretende-se assegurar a criação de um instrumento de autorregulação e de compromisso de orientação, estabelecendo-se os princípios e critérios orientadores que nesta matéria devem presidir ao exercício de funções públicas.-----

----- Assim, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Código de Conduta, que tem por objeto estabelecer um conjunto de princípios e normas de autorregulação e de orientação,

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Viseu, realizada no dia 20 de fevereiro de 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

que devem ser observados pelos que exercem funções na Câmara Municipal de Viseu, no seu relacionamento com terceiros.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzido o referido Código (EDOC/2019/78467).-----

-----Efetuada a discussão e votação, esta deliberação foi aprovada por unanimidade tendo os Senhores Vereadores do Partido Socialista, apresentado a seguinte declaração de voto: ----

-----“A Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, aprovou o regime do exercício de funções por titulares de cargos políticos e altos cargos públicos. Este diploma estabeleceu a aprovação de Códigos de Conduta pelas entidades públicas abrangidas, incluindo Municípios.-----

-----Nesse sentido, o Código de Conduta do Município de Viseu visa criar “um instrumento de autorregulação e de compromisso de orientação, estabelecendo-se os princípios e critérios orientadores que nesta matéria devem presidir ao exercício de funções públicas” sic.-----

-----Para os vereadores do Partido Socialista o Códigos de Conduta em análise está devidamente elaborado, nos termos da referida Lei habilitante, pelo que votaram a favor do Códigos de Conduta.-----

-----Mas os vereadores do Partido Socialista entendem que é necessário ir mais longe nos instrumentos que regem a boa gestão pública no Município; nomeadamente, conduta, corrupção e infrações conexas.-----

-----Viseu, exemplarmente, foi dos primeiros municípios a nível nacional a avançar na primeira geração de Planos de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas. -----

-----Porém, atualmente, o “Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas”, datado de 2009, está desatualizado. Por exemplo, não está devidamente conformado à Recomendação, de 1 de julho de 2015, do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC) e a outros desenvolvimentos procedimentais de controlo da gestão pública. Diversas entidades, incluindo Municípios, já atualizarem os seus Planos de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, Viseu não.-----

-----Assim, os vereadores do Partido Socialista no Município de Viseu recomendam ao Executivo Municipal que seja atualizado o “Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas” do Município de Viseu.”-----

DEPARTAMENTO DE AMBIENTE, OBRAS E SUSTENTABILIDADE

03-DAOS

-----**TRÂNSITO**-----

251 - 03.01.01 - Sinalização Vertical-----

-----Em face das informações constantes da etapa 4 da distribuição n.º EDOC/2019/65744, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a proposta de execução de sinalização vertical na Rua Esteves e no entroncamento com a Rua Santo Tirso, na Póvoa de Calde, Freguesia de Calde.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

252 - 03.01.02 - Sinalização Vertical-----

-----Em face das informações constantes da etapa 7 da distribuição n.º EDOC/2017/47261, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a proposta de colocação do

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

adicional "excepto moradores" no sinal C2 da rua Silva Gaio e a colocação dos sinais B1 na Rua Maximiano Aragão.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

253 - 03.01.03 - Sinalização Vertical-----

-----Em face das informações constantes da etapa 10 da distribuição n.º EDOC/2020/1789, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a sinalização da Rua João Mendes, marcação de um lugar de estacionamento para a Habisolvis no Parque de estacionamento do Seminário ao lado dos lugares atribuídos à Ação Social.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**ALARGAMENTO DA RUA DA COFADEIRA (SILVARES) - APROVAÇÃO DE CEDÊNCIA DE TERRENO**-----

254 - 03.02.01 - Em face das informações prestadas no âmbito da distribuição n.º EDOC/2016/62228, em especial informação da Divisão de Estudos e Projetos n.º 5/MC, de 20-01-2020 (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida) a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a cedência da parcela necessária à execução da empreitada - Parcela 8A (Rua da Cofadeira) – Área: 19,00m2, com o artigo matricial n.º 7513 da freguesia de Silgueiros, cedidos por Fernanda Ferreira Rodrigues Marques em troca de reconstrução de muro.----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**REABILITAÇÃO DA ESCOLA EB1 N.º 1 - VISEU - ESCOLA DA RIBEIRA - EMPREITADA 2019**-----

255 - 03.03.01 - A Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento do conteúdo da distribuição n.º EDOC/2019/58739 em especial da informação da Divisão de Suporte Técnico e Administrativo, a ele anexada, e decidindo-se pela contratação em causa nos termos do n.º 1 do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, deliberou, em conformidade, aprovar a abertura de um procedimento de concurso público, com fundamento na alínea b) do artigo 19.º e artigo 38.º do mesmo normativo legal, para a empreitada de “Reabilitação da Escola EB1 n.º 1 - Viseu - Escola da Ribeira”.-----

-----Mais deliberou aprovar: -----

-----1) o projeto; -----

-----2) o programa de procedimento; -----

-----3) o caderno de encargos; -----

-----4) o anúncio; -----

-----5) o respetivo pedido de cabimento; -----

-----6) critério de adjudicação: Avaliação do preço enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar;-----

-----7) o preço base no valor de 1.150.000,00 euros, acrescido de IVA; -----

-----8) o prazo de 21 dias para apresentação das propostas; -----

-----9) o prazo de 224 dias para a execução da empreitada; -----

-----10) os demais itens da supracitada informação. -----

-----11) a nomeação do seguinte Júri que conduzirá o procedimento: -----

-----Presidente: Eng.º Portela Seabra; Vogal Efetivo: Eng.º António Carvalho, que substituirá o Presidente; Vogal Efetivo: Eng.º Eduardo Fiuza; Vogal Suplente: Eng.º Luis Figueiredo; Vogal Suplente: Arq.º Filipe Matos.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Deliberou ainda, tendo em conta o disposto no n.º 1 do artigo 109.º conjugado com n.º 2 do artigo 69.º, ambos, do Código dos Contratos Públicos, delegar, no aludido júri, a prática de todos os atos necessários à prossecução do procedimento em título, até à adjudicação. -----

-----Mais deliberou, nos termos do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 96.º do CCP – Código dos Contratos Públicos nomear o Eng.º Luis Figueiredo como Gestor do Contrato. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**CONSTRUÇÃO DE MURO E PASSEIO ENTRE O CEMITÉRIO DE COUTO DE CIMA E S. COSMADO**-----

256 - 03.04.01 - Em face das informações prestadas no âmbito da distribuição n.º EDOC/2020/7898, em especial informação da Divisão de Estudos e Projetos n.º 6/MC, de 05-02-2020 (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida) a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a cedência da parcela necessária à execução da empreitada - Parcela 4 (N337) – Área: 40,00m2, com o artigo matricial n.º 5069 da freguesia de Coutos de Viseu, cedidos por Mónia Paula Marques dos Santos, em troca de capeamento de muro.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

257 - 03.04.02 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 014/2020 - AJS, de 30-01-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/64184 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Plano de Segurança e Saúde e das Declarações da Nomeação da Coordenação de Segurança em Obra e de Aceitação de Aceitação de Nomeação como Coordenador de Segurança em Obra, envio à Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) a comunicação prévia da abertura do estaleiro, bem como, o envio do PSS aprovado e de cópia da comunicação prévia de abertura do estaleiro à ACT ao Empreiteiro.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**EMPREITADA CONTÍNUA DE PAVIMENTAÇÕES EM BETUMINOSO - 2019 - LOTE 1**-----

258 - 03.05.01 - A Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento do conteúdo da distribuição n.º EDOC/2019/72209 em especial da informação da Divisão de Suporte Técnico e Administrativo, a ele anexada, e decidindo-se pela contratação em causa nos termos do n.º 1 do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, deliberou, em conformidade, aprovar a abertura de um procedimento de concurso público, com fundamento na alínea b) do artigo 19.º e artigo 38.º do mesmo normativo legal, para a empreitada de “Empreitada Contínua de Pavimentações em Betuminoso - 2019 - Lote 1”.-----

-----Mais deliberou aprovar: -----

- 1) o projeto; -----
- 2) o programa de procedimento; -----
- 3) o caderno de encargos; -----
- 4) o anúncio; -----
- 5) o respetivo pedido de cabimento; -----
- 6) critério de adjudicação: Avaliação do preço enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar;-----
- 7) o preço base no valor de 500.000,00 euros, acrescido de IVA; -----
- 8) o prazo de 15 dias para apresentação das propostas; -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----9) o prazo de 735 dias para a execução da empreitada; -----
 -----10) os demais itens da supracitada informação. -----
 -----11) a nomeação do seguinte Júri que conduzirá o procedimento: -----
 -----Presidente: Eng.º António Carvalho; Vogal Efetivo: Eng.º Eduardo Fiuza, que substituirá o Presidente; Vogal Efetivo: Eng.º Portela Seabra; Vogal Suplente: Eng.º Paula André; Vogal Suplente: Eng.º Miguel Costa.-----
 -----Deliberou ainda, tendo em conta o disposto no n.º 1 do artigo 109.º conjugado com n.º 2 do artigo 69.º, ambos, do Código dos Contratos Públicos, delegar, no aludido júri, a prática de todos os atos necessários à prossecução do procedimento em título, até à adjudicação. -----
 -----Mais deliberou, nos termos do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 96.º do CCP – Código dos Contratos Públicos nomear a Eng.ª Paula André como Gestora do Contrato. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**ALARGAMENTO DA EN16 ENTRE A ROTUNDA JUNTO À RUA 5 DE OUTUBRO E O LIMITE DO ICNF - VISEU**-----
 259 - 03.06.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 011/2020AP, de 29-01-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2018/83470 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de consignação da obra realizado em 27-01-2020 e do Plano final de consignação.-----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**IMPLEMENTAÇÃO DE INTERFACE TERMINAL DE TRANSPORTES - 3.º PROCEDIMENTO**-----
 260 - 03.07.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 007/2020 - CCC, de 29-01-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/6315 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou não haver razões para ser proferida decisão de oposição ao Subempreiteiro apresentado, Luxus – Fachadas Ventiladas, para execução dos trabalhos de Execução de fachada ventilada.-----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**INTERVENÇÃO NO ESPAÇO PÚBLICO DA FEIRA DE S. MATEUS – 2016 – PAVIMENTAÇÃO / ILUMINAÇÃO PÚBLICA**-----
 261 - 03.08.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 08/2020MA, de 03-02-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/3572 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o auto de vistoria para efeitos de liberação de caução no final do terceiro ano após receção provisória da obra (com observância do artigo 295.º do ccp), com comunicação ao empreiteiro da autorização da liberação da caução respeitante, 15% do valor da caução.-----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**REQUALIFICAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA INSTALAÇÃO DO CIT VISEU PISO-1**-----
 262 - 03.09.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho da Senhora Vice-Presidente, Maria da Conceição Rodrigues de Azevedo, de 18-02-2020, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2020/6957, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, não

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

haver razões para ser proferida decisão de oposição ao Subempreiteiro apresentado, Reviprotécnica para execução dos trabalhos de Piso Técnico e vinílicos.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

263 - 03.09.02 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho da Senhora Vice-Presidente, Maria da Conceição Rodrigues de Azevedo, de 18-02-2020, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2020/6975, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, a autorização do pedido do Empreiteiro de acordo com o estipulado no Caderno de Encargos “O empreiteiro pode realizar trabalhos fora do horário de trabalho, ou por turnos, desde que, para o efeito, obtenha autorização da entidade competente, se necessária, nos termos da legislação aplicável, e dê a conhecer, por escrito, com antecedência suficiente, o respetivo programa ao diretor de fiscalização da obra”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

264 - 03.09.03 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho da Senhora Vice-Presidente, Maria da Conceição Rodrigues de Azevedo, de 12-02-2020, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2020/7873, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, os trabalhos apresentados, do que resulta um acréscimo de custo da empreitada no valor de 1.368,75 euros, acrescido de IVA (0,40% do preço contratual), enquadrável nos trabalhos complementares (com observância do artigo 370.º do CCP, no caso, ponto 2), no valor de 1.368,75 euros, acrescido de IVA (0,40% do preço contratual), com prazo de execução dos trabalhos objeto deste contrato de 1 dia, bem como, da minuta do Contrato de Execução.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----EMPREITADA CONTÍNUA DE PAVIMENTAÇÃO EM CALÇADA – ANO 2013/2014-----

265 - 03.10.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 05/2020MA, de 23-01-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/79222 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Vistoria para efeitos de Liberação de Caução no final do terceiro ano após Receção Provisória da Obra (com observância do artigo 295.º do CCP), com comunicação ao Empreiteiro da autorização da liberação da caução respeitante, 15% do valor da caução.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----EMPREITADA CONTÍNUA DE PAVIMENTAÇÃO EM CALÇADA – 2019 - LOTE 2-----

266 - 03.11.01 - Em face da informação da Divisão de Energia e Mobilidade n.º 55/LA, de 02-12-2019 em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/16156 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de Materialização da passadeira existente (marcas rodoviária M11 e M8) em cubo calcário, na rua da Igreja em S. Salvador, com valor estimado de 160,13 euros, acrescido de IVA, no âmbito da Empreitada Contínua de Pavimentação em Calçada - 2019 - Lote 2 e de acordo com o estabelecido nos artigos 6.º e 7.º do Código da Estrada (DL n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro) e artigo 38.º da Postura sobre o Trânsito na Cidade de Viseu, a proposta de sinalização vertical e horizontal junto da Igreja de S. Salvador, em S. Salvador, Freguesia de Repeses e S. Salvador.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----EMPREITADA CONTÍNUA DE EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE VALETAS-----

267 - 03.12.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 26/2020/PAR, de 05-02-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/8133 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Plano final de consignação.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----REQUALIFICAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA O CENTRO DE INOVAÇÃO E INCUBAÇÃO – VISSAIUM XXI-----

268 - 03.13.01 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2020/9966, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o projeto de arquitetura e arranjos exteriores em fase de licenciamento, da obra mencionada em epígrafe.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO 04-DDEOT

-----CERTIDÃO DE DESTAQUE – ARTIGO 6.º DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO -----

269 - 04.01.01 - Amílcar Manuel Cunha Ribeiro - EDOC/2019/43479-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão da certidão de destaque, de acordo com a informação técnica elaborada, em 03 de fevereiro de 2020, sobre a matéria, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6º do RJUE.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

270 - 04.01.02 - Joaquim Coelho - EDOC/2019/76242-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão da certidão de destaque, de acordo com a informação técnica nº 59/2020 PN elaborada, sobre a matéria em 27 de janeiro, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6º do RJUE.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----CERTIDÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO MUNICIPAL -----

271 - 04.02.01 - Ana Maria Rodrigues Lopes Ferreira Almeida - EDOC/2019/74030-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos do teor da informação técnica elaborada, sobre a matéria em 27 de janeiro de 2020.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

272 - 04.02.02 - António Carlos Almeida Ferreira - EDOC/2019/52396-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos do teor da informação técnica elaborada, sobre a matéria nº 50/2020 FB de 10 de Fevereiro, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

273 - 04.02.03 - Maria Clementina da Cruz de Almeida, Cabeça de casal da Herança de José Pereira - EDOC/2019/64518-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos do teor da informação técnica elaborada, sobre a matéria nº 51/2020 FB em 10 de Fevereiro, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

274 - 04.02.04 - Herança de Manuel de Loureiro - EDOC/2019/65261-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos do teor da informação técnica elaborada, sobre a matéria nº 52/2020 FB em 10 de Fevereiro, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

275 - 04.02.05 - Maria dos Prazeres, Cabeça de casal da Herança de Luis Ferreira - EDOC/2019/72945-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos do teor da informação técnica elaborada, sobre a matéria nº 53/2020 FB em 10 de Fevereiro, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

276 - 04.02.06 - José António Esteves Ferreira - EDOC/2019/72750-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos do teor da informação técnica elaborada, sobre a matéria nº 55/2020 FB em 11 de Fevereiro, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**DECLARAÇÕES DE CADUCIDADE**-----

277 - 04.03.01 - Carlos Alexandre Pereira Pombo - EDOC/2019/38118-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade da do ato de licenciamento, em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

apreciação, nos termos do disposto no nº 5 do artigo 71º do RJUE, e de acordo com a informação técnica, elaborada, sobre a matéria, nº 77/2020.-----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

278 - 04.03.02 - Silvério Gomes de Figueiredo - EDOC/2020/632-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade da do ato de licenciamento, em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no nº 5 do artigo 71º do RJUE, e de acordo com a informação técnica, elaborada, sobre a matéria, nº 24/2020.-----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**OUTRAS CONSTRUÇÕES**-----

279 - 04.04.01 - Junta de Freguesia de Silgueiros - Plano de Alinhamentos da Travessa da Rua da Nogueira, em Pindelo de Silgueiros - EDOC/2018/43741 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o estudo/Plano de Alinhamentos da Travessa da Rua da Nogueira, em Pindelo de Silgueiros, nos precisos termos e condições previstos na informação técnica nº 02/2020 de 23 de Janeiro.-----

-----Mais deliberou que, a proposta de estudo do plano de alinhamentos deverá ser sujeita a um período de consulta pública, durante o prazo de trinta dias, sendo observados os procedimentos de publicitação legalmente exigidos, sobre a matéria.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

280 - 04.04.02 - Câmara Municipal de Viseu - Reajustamento da delimitação de Unidade Operativa de Planeamento e Gestão UOPG 2.16 - EDOC/2019/65667 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o procedimento de reajustamento material da delimitação da unidade operativa de planeamento e gestão identificada sob o nº 2.16, nos precisos termos e condições da informação técnica nº 50/2020, cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

APOIO TÉCNICO - As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico do Diretor de Departamento de Desenvolvimento Económico e Ordenamento do Território, Marcelo Caetano Martins Delgado.-----

REUNIÃO PÚBLICA - Atendendo ao carácter público desta reunião, e verificadas as prévias inscrições, intervieram os seguintes munícipes: -----

-----Urbano Rebelo, residente na Avª Calouste Gulbenkian, Viseu, fez uma intervenção relacionada com os processos pendentes que tem na Câmara Municipal, manifestando o seu desagrado pela não resolução dos mesmos, tendo o Executivo Municipal prestado os devidos esclarecimentos.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Raúl José Pinto Albuquerque – Apesar da prévia inscrição, não compareceu na reunião.-----

-----António Ferreira Morgado, residente na Rua D. José da Cruz Moreira Pinto, em Viseu, fez uma intervenção relacionada com a colocação de cubos na Vila Araújo, em especial nos que falta colocar num espaço para o qual subsistem dúvidas sobre a sua dominialidade, tendo o Senhor Presidente ou o Senhor Vereador do Pelouro, manifestado a disponibilidade para efetuar uma visita ao local.-----

-----Manuel António de Oliveira Pereira, residente na Rua Santo António, em Cepões, fez uma intervenção relacionada com as cedências para o domínio público, em especial com uma cedência relacionada com um muro, tendo o Senhor Eng.º José Figueiredo prestado os devidos esclarecimentos.-----

-----João Luis Esteves, residente em Vildemoinhos, Viseu, fez uma intervenção relacionada com um pedido, sobre questões urbanísticas, que fez ao Município de Viseu em setembro de 2019 e sobre o qual ainda não obteve resposta, tendo o Executivo Municipal prestado os devidos esclarecimentos.-----

-----Fernando Paulo Baptista, residente na Rua Belo Horizonte, em Viseu, fez uma intervenção relativa às procecionárias existentes numa árvore junto á sua habitação, e nos perigos que elas representam para as pessoas. O executivo municipal prestou os devidos esclarecimentos.-----

FORMA DE VOTAÇÃO - As deliberações constantes desta ata foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com exceção daquelas onde se faz menção expressa do contrário.-----

ENCERRAMENTO - E não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram onze horas e trinta minutos, dela se lavrando esta ata. E eu, Rui Alexandre Mendes Duarte, a redigi e subscrevi. -----

O Presidente

O Chefe de Divisão
